



Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 22/02/2022

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravata/PE

## INDICAÇÃO Nº 008/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Instalação de Equipamentos Fotovoltaicos para captação de energia solar nos prédios pertencentes a Administração Pública, sendo no âmbito Federal, Estadual e Municipal, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:** Com a geração da energia solar o perfil de consumo poderá reduzir para o município até 90% dos gastos com a energia elétrica mensal, além de possibilitar um impacto positivo também ao meio ambiente, através do uso da energia limpa, devemos estar atentos ao avanço tecnológicos e sobre a questão da captação da energia solar fotovoltaica, a energia solar é a que mais cresce no Brasil atualmente, isso pela característica da fonte e suas adaptações para captação, assim sendo fundamental a conscientização de instala ou adaptar equipamentos nos prédios públicos no município de Gravata para geração de energia solar.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de fevereiro de 2022.

  
**EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)**  
VEREADOR – PV

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br